



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Of. N. Em de 1966

DECRETO Nº 191, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Renova o contrato de prestação de serviços da senhora Maria de Jesus Lima"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório, o contrato de prestação de serviços da senhora Maria de Jesus Lima, para exercer o cargo de Servente Classe "A", da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referência "1", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 1966, e com vigência até 30 de junho de 1966, de conformidade com a renovação contratual realizada nesta data, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO TARCILIO BISCUOLA
Secretário Municipal

